



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000206-52.2024.5.20.0014

Aos 18 dias do mês de JUNHO de 2025, no(a) RUA GUMERCINDO BESSA, Nº 348, CENTRO, ESTÂNCIA/SE, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM Juiz(a) da Vara do Trabalho de Estância, na execução movida pelo(a) exequente NATALY APARECIDA DE JESUS SILVA E MIKAELLE GAMA SANTOS, contra o executado CENTRO VETERINÁRIO E EMERGÊNCIA DO PET. LTDA. E OUTROS, para pagamento da dívida de R\$ 29.897,13 (VINTE NOVE MIL, OITOCENTOS NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir enumerado(s):

BENS
APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO ECG6-CHISON EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNIONANDO

AVALIAÇÃO EM: 53.000,00

Valor Total R\$ 53.000,00

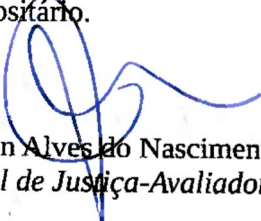
(CINQUENTA E TRÊS mil REAIS


Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E para constar, eu, Joelson Alves do Nascimento, Executante de Mandados desta Vara, lavrei o presente auto.

Executante de Mandado

AUTO DE DEPÓSITO

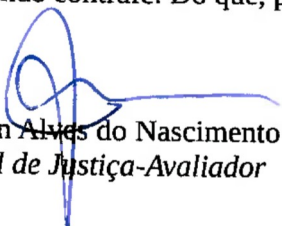
Aos ... 18 ... dias do mês de ... JUNHO ... do ano de ... 2025 ..., lavrada a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de DEPOSITÁRIO(A) o(a) Sr(a) JOSE MARCIO NASCIMENTO PASSOS (nacionalidade) BRASILEIRO, (estado civil) CASADO, (profissão/função) PROCURADOR, residente na RUA DEP. FRANCISCO MACEDO, Nº 140, ESTÂNCIA/SÉ, (documento de identificação) 003.500.515-08 o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), obriga-se sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz desta Vara do Trabalho.
 E, para constar, eu, Oficial de Justiça-Avaliador, lavro o presente auto, que assino, juntamente, com o depositário.

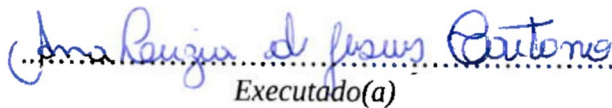

 Joelson Alves do Nascimento
 Oficial de Justiça-Avaliador


 Depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ... 18 ... dias do mês de ... JUNHO ... de ... 2025 ..., dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a) ... ANA LUZIA DE JESUS CASTANO ..., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o **prazo de 5 (cinco) dias para embargá-la**, recebendo contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão.


 Joelson Alves do Nascimento
 Oficial de Justiça-Avaliador


 Executado(a)



